



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA

AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União – CEP.: 76.920-000

Tel. (69) 3461229-1 / (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 324 /2021

EM 16 de junho 2021

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

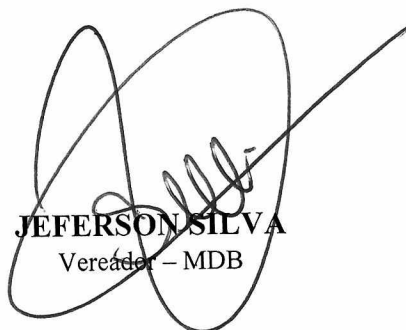
**JEFERSON SILVA**, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

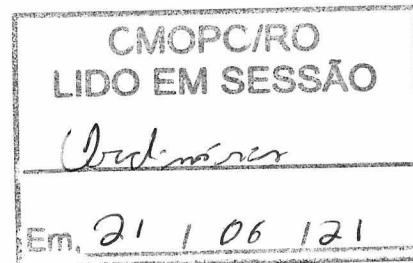
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de Plantio de Ipês e Gramar a lateral do travessão da 04, “travessão da Japonesa” nas proximidades da cidade”.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, haja vista que a referida via é usada por populares para descarte de lixo, entulhos e restos mortais de animais, tornando difícil a circulação neste local. Entendemos que o plantio de Ipês e Grama na lateral do travessão se faz necessário uma vez que irá revitalizar o local melhorando a qualidade de vida e facilitará o trânsito dos moradores e transeuntes daquela localidade, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

  
**JEFERSON SILVA**  
Vereador – MDB



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.